O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 91/2025

(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para tornar de utilidade pública as Caixas Escolares das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de viabilizar a celebração de convênios com as unidades executoras contempladas com emendas impositivas no Orçamento de 2025.

Senhor Presidente

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo que reconheça, por meio de legislação específica, as Caixas Escolares das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino como entidades de utilidade pública.

Tal medida se faz necessária para viabilizar a formalização de convênios entre a Prefeitura Municipal e as referidas unidades executoras, especialmente aquelas contempladas com emendas impositivas destinadas pelo Poder Legislativo no orçamento municipal de 2025.

A legalização como entidade de utilidade pública permitirá às Caixas Escolares maior autonomia e segurança jurídica na gestão dos recursos públicos que lhes forem destinados, possibilitando a realização de melhorias estruturais, aquisição de materiais e investimentos que contribuirão diretamente para a qualidade da educação oferecida em nosso município.

Diante do exposto, solicito a análise e o acolhimento desta proposição por parte do Poder Executivo, a fim de garantir maior efetividade na execução orçamentária e fortalecimento da gestão escolar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino n90 – centro) - Currais Novos/RN - CEP 59380-00

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2025

Itamar Júnior

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 10/06/2025 11:39:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador